

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.17.04.2023/SESAU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.17.04.2023 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E, DE OUTRO LADO A EMPRESA PIN SUPORTE E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89**, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará, CEP: 67.143-810, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacaranda, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **PIN SUPORTE E SERVIÇOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ nº 39.799.870/0001-08**, com sede na Rua São Cristovão, Qd.02, Lt. 10, Setor aeroporto, CEP: 76.210-000, neste ato representada pelo **Sr. ADRIEL PINTO VIEIRA**, Brasileiro, empresário, portador do RG nº 3669650 e inscrito no CPF sob o nº 821.734.431-00, doravante denominada por **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.17.04.2023 – SESAU, ORIGINARIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.608/2024 -SESAU**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e o art. 57 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o 1º Termo Aditivo de Prazo, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e implantação do sistema de monitoramento dos indicadores de pagamento por desempenho de atuação das equipes de atenção primária, especificações e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 17/04/2024, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273 (Implementação da Rede Primária de saúde)

Elemento de Despesa: 339040-21/ 339092-40

Fonte: 16000000

Valor Contratual: R\$:420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 04 de Abril de 2024.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ANANINDEUA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE**

**PIN SUPORTE E SERVIÇOS LTDA
ADRIEL PINTO VIEIRA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF/MF nº

2- _____ CPF/MF nº